MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.11536-1/2025

PROCESSO: **LO.02620-3/2025**
VALIDADE: **20/12/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

DNVC INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ

32.383.825/0001-29

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA BOQUEIRÃO E OUTRAS

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Rural

Número do Imóvel:

IR.000923-7

Matrícula do Imóvel:

8140 8141 8637 E OUTRAS

ATIVIDADES

ATIV.5891

CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA) (A1-002)

Características:

Área Útil: 6678,0417 ha

Município:

Floriano (PI), Nazaré do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

06°58'10.39"S / 42°48'17.57"O

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/12/2025 às 11:15
[pvP4Ehhhot4ipfTBbYqJ9UQhJICo60zEmZaoUa8xKal4XwVgpzgQCa63KM1sWQUk]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 19/12/2025 às 12:54
[3EwQuDqWU4tdZMihpvq1ES1hiQZs2wbz0GA01sdxsHKYn6gGxJaNu7IrKhAvz50B]

Emitido eletronicamente em 21/01/2026 13:55 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.2719-2/2026.A10A.1FFE.D572]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.804880555555556, -6.9695527777777775)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **20/12/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/12/2025 às 11:15
[pvP4Ehhhot4ipfTBbYqJ9UQhJICo60zEmZaoUa8xKal4XwVgpzgQCa63KM1sWQUk]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 19/12/2025 às 12:54
[3EwQuDqWU4tdZMihpvq1ES1hiQZs2wbz0GA01sdxsHKYn6gGxJaNu7IrKhAvz50B]

Emitido eletronicamente em 21/01/2026 13:55 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.2719-2/2026.A10A.1FFE.D572]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Projeto de drenagem acompanhado de ART (Apresentar Projeto de Drenagem Superficial devidamente dimensionado por profissional habilitado, contemplando a situação atual do empreendimento, acompanhado de registro fotográfico georreferenciado)	30 dias (18/01/2026)	Atendida
C2. Apresentar Relatório Final de Manejo de Fauna (Apresentar Relatório Completo de Monitoramento e Afugentamento de Fauna, realizado durante a fase de supressão de vegetação, contendo metodologia adotada, espécies registradas, medidas mitigadoras executadas e respectivas ARTs)	30 dias (18/01/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Além das medidas já adotadas, recomenda-se que a execução da atividade agrícola observe, de forma contínua: o planejamento das operações de preparo do solo, priorizando períodos de menor intensidade pluviométrica; a manutenção periódica das estruturas de drenagem e contenção de águas pluviais; o monitoramento contínuo de processos erosivos, com adoção de medidas corretivas sempre que identificados sinais de agravamento; e, a prevenção do lançamento de águas pluviais diretamente em áreas sensíveis, como rodovias, propriedades vizinhas, APPs ou corpos hídricos.

Teresina (PI), 21/01/2026

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/12/2025 às 11:15
[pvP4Ehhhot4ipfTBbYqJ9UQhJICo60zEmZaoUa8xKal4XwVgpzgQCa63KM1sWQUk]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 19/12/2025 às 12:54
[3EwQuDqWU4tdZMihpvq1ES1hiQZs2wbz0GA01sdxsHKYn6gGxJaNu7IrKhAvz50B]

Emitido eletronicamente em 21/01/2026 13:55 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.2719-2/2026.A10A.1FFE.D572]

(assinado eletronicamente)
Catharina Teixeira Cortez
DIRETOR
AUDITORA AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/12/2025 às 11:15
[pvP4Ehhhot4ipfTBbYqJ9UQhJICo60zEmZaoUa8xKal4XwVgpzgQCa63KM1sWQUk]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 19/12/2025 às 12:54
[3EwQuDqWU4tdZMihpvq1ES1hiQZs2wbz0GA01sdxsHKYn6gGxJaNu7IrKhAvz50B]

Emitido eletronicamente em 21/01/2026 13:55 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.2719-2/2026.A10A.1FFE.D572]